




Proposição: PLEIC - PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR
Número: 000005/2026

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 23/04/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Altera a Lei Municipal nº 6.910, de 31 de maio de 1986.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art.1º A Rua Mamoré no trecho compreendido entre as Ruas Antônio Passarela e Araguaia no Bairro São Mateus, passa a ter o zoneamento para uso e ocupação do solo Zona Residencial 2 - Corredor (ZR 2 - Corredor).

Art.2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 23 de abril de 2026.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

